



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 467/2008

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **EDIVALDO ARCANJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.832.676-1 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, funcionário público municipal nomeado através da portaria 365/2006 de 03/10/2006, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Lotado na Secretaria de Administração, vem através desta, conceder férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 02/10/2007 à 02/10/2008, para serem gozadas a partir do dia 01/01/2009 à 30/01/2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de dezembro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UNIVANALIA ILIPE RADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8456
Data,	09 / 12 / 08
O FUNCIONÁRIO	